



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0061/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que realize intensa fiscalização nas áreas de lazer de propriedade privada dentro do perímetro urbano, ao qual, são locadas a terceiros para realização de festas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de janeiro de 2015.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que munícipes estão reclamando das violações de sossego público provocados por áreas de lazer privadas que são objetos de locação para diversos eventos.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo para que realize intensa fiscalização nessas áreas de lazer.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize a fiscalização supramencionada.